



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 055/2024

Processo:	SEI-480002/001314/2024	Data	02/04/2024
Concessionária	Águas do Rio	Bloco	01
Local Fiscalizado	EEE 40 – Hípica - Av. Lineu de Paula Machado, 287 – Jd. Botânico		
Tipo da Ocorrência	Fiscalização Programada		
Objetivo da Fiscalização	Verificar o funcionamento e conservação do bem.		
Representantes da Concessionária:	João Marcelo – Operador volante de elevatória de esgoto Enoque – Operador volante de elevatória de esgoto		

INTRODUÇÃO

O presente processo apresenta o relatório decorrente da 1ª Fiscalização Programada ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Bloco 01, realizada em 02/04/2024, na Estação Elevatória de Esgoto Hípica (EEE 40 / Hípica) na **Av. Lineu de Paula Machado, 287 no bairro do Jardim Botânico** na Cidade do Rio de Janeiro.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela concessionária Águas do Rio.

Destacamos que a ação de acompanhamento ao Sistema de Esgotamento Sanitário é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos dos artigos do Contrato de Concessão.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação no estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007 e o Decreto Federal nº 7.217/2010, e também em cumprimento às Resoluções do CONAMA e também aquelas editadas pela AGENERSA, bem como normativas técnicas da ABNT e Portarias do Ministério da Saúde e da Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO



Fonte Google Maps

DESCRIÇÃO

A estação elevatória de esgoto está localizada junto a hípica, sua vazão de projeto é de 235 L/s e contém 4 conjuntos de motores bombas convencionais. Ela bombeia para o Elevatória Saturnino de Brito efluentes dos coletores principais do bairro. O poço de visita do gradeamento são fechados por tampas de ferro, as quais só é possível remover com caminhão munck. O abrigo dos 4 conjuntos motores bombas são fechados por tampas de ferro, porém possui um acesso via escada. O interior do abrigo não apresentava nenhuma anomalia estrutura imediatamente visível. O abrigo das bombas se apresentava limpo, com estrutura imediatamente visível íntegra.

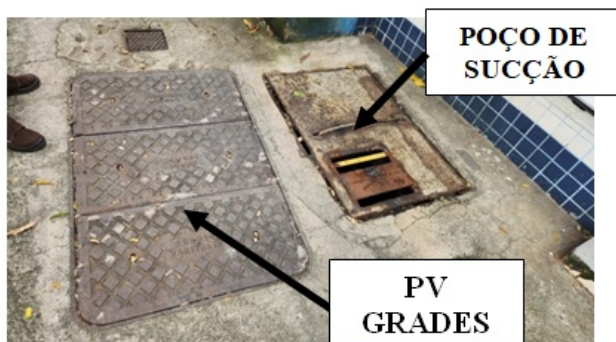


Foto 1 – Poço Visita Gradeamento

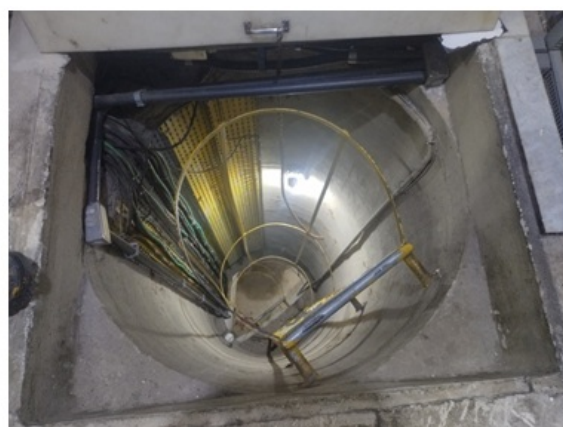


Foto 2 – Escada de acesso ao abrigo das bombas

O gradeamento não fora vistoriado, os operadores informaram que realizam inspeção diária com frequência de limpeza quinzenal. Os resíduos coletados na limpeza são descartados na caçamba localizada na Estação Elevatória André Azevedo (Rua Francisco Sá, 86) e de lá vão para o aterro sanitário de Seropédica. O poço de visita do gradeamento possibilita a iluminação natural, fácil acesso e livre circulação de ar, com as tampas abertas. Já o abrigo das bombas é atendido por iluminação e ventilação(exaustão mecânica) artificiais e possuem uma bomba submersa (bomba sapo) como contingência em caso de alagamento do abrigo.



Foto 3 – Exaustor abrigo das bombas



Foto 4 – Conjunto motores bombas



Foto 5 – Bomba submersa (bomba sapo)



Foto 6 – Abrigo quadros elétricos de comando



Foto 7 – Quadros elétricos de comando

O quadro elétrico é novo e possui inversores de frequência.

Foi substituída a tubulação antiga por uma de aço carbono, evitando vazamentos de esgoto.

No momento da fiscalização apenas uma das bombas (CMB 4) estava em operação pois o poço estava no nível 1,40 m. A segunda bomba (CMB 3)

só é acionada caso o nível atinja 2,00m e a terceira bomba (CMB 1), é acionado com o nível em 2,50 m. A quarta bomba (CMB 2) além de funcionar como bomba de emergência só é acionada se o nível atingir 2,80 m. O poço possui nível máximo de 5,00 m



Foto 8 – Painel de operações

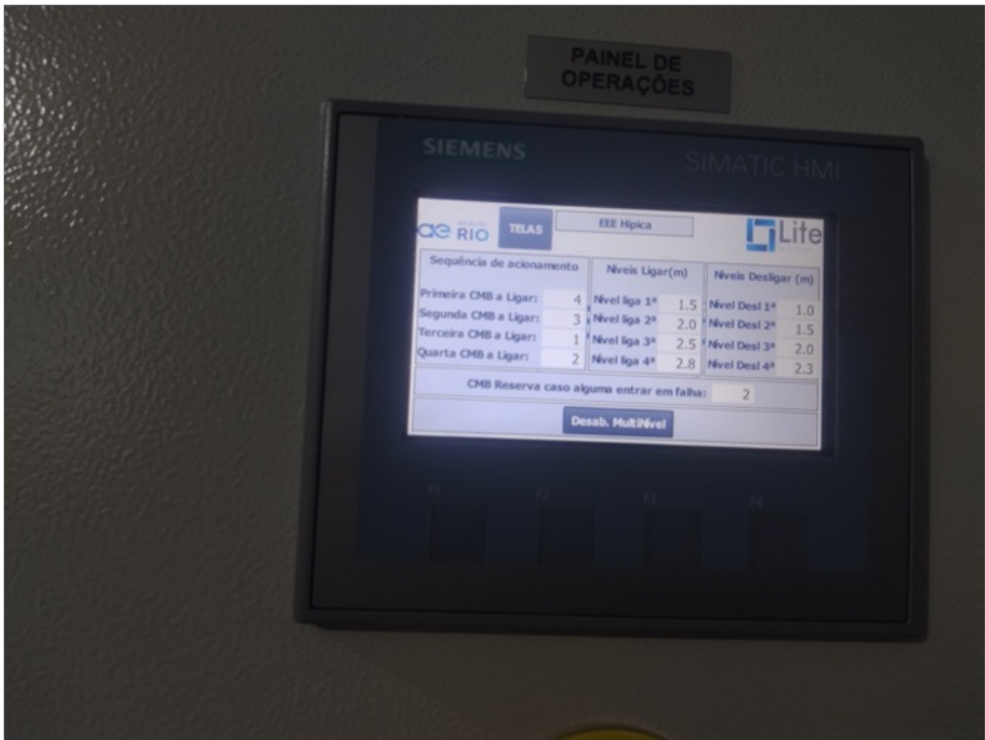


Foto 9 – Sequência acionamento bombas



Foto 10 – Banheiro localizado no abrigo



Foto 11 – Poço de sucção



Foto 12 - Quadro de Energia Elétrica



Foto 13 – Fiação próxima ao quadro de elétrica

RECOMENDAÇÕES/EXIGÊNCIAS:

- Providenciar registros *in loco* de manutenções realizadas;
- Providenciar adequação da fiação no quadro de elétrica;
- Providenciar a sinalização de segurança de risco de choque elétrico, e
- Providenciar *in loco* o Prontuário de Instalações Elétricas, Atestado de Saúde Ocupacional e outros documentos.

CONCLUSÃO

A concessionária deverá sanar as não conformidades que foram constatadas pela equipe de fiscalização AGENERSA/CASAN no prazo de 20 (vinte) dias.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que é encerrado este relatório com base no que consta nos autos.

Em 16/04/2024.

Elaborado por:

Carina Regina Soares Machado
Especialista em Regulação / CASAN
ID 5144908-0

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa
Engenheiro / CASAN
ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0

ANEXO

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (Esgoto) (Aspectos Gerais)			
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	SIM	NÃO	OBS
Existe identificação da estação elevatória (EEEB)?	x		
A EEEB está em bom estado de conservação e protegida?	x		
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	SIM	NÃO	OBS
O acesso ao local é restrito?	x		
A EEEB permite livre circulação de operadores?	x		
Há facilidade da realização de trabalhos de manutenção na EEEB?	x		
Existem registros das manutenções realizadas?		X	
Existe iluminação natural adequada na EEEB?	x		
Existe iluminação artificial adequada na EEEB?	x		
A EEEB permite livre circulação do ar?	x		
Existem sinais de vazamento na EEEB?		X	
O local está sujeito à inundação?	x		Abrigo possui bomba em caso de inundação
No caso de inundação, existe plano de contingência?	x		
Os equipamentos elétricos estão em bom estado de conservação?	x		
Os equipamentos elétricos estão adequadamente protegidos?	x		
Existe sinalização de risco de choque elétrico nos painéis de comando/quadro de força?	x		
As bombas estão em bom estado de conservação?	x		
Existe conjunto motor-bomba de reserva instalado?	x		
Existe inversor de frequência?	x		
O acionamento das bombas é automático?	x		
Existem dispositivos de proteção antigolpe?			
OBS: Torre de equilíbrio, tanque alimentador unidirecional – TAU, válvula de retenção, volante de inércia, reservatório hidropneumático, ventosa.	x		
Existem dispositivos para detecção de anormalidades de operação da EEEB?	x		
Há ponto de entrada de energia elétrica, dispositivo que permita a ligação de gerador de emergência?	x		
Existe extravasor no poço de entrada da EEEB?		X	
Existe gradeamento para remoção de sólidos?			Não vistoriado
Levando em conta que exista, está em bom estado de conservação?			
Ainda levando em conta que exista, qual o destino final do material retido no mecanismos de remoção?	Caçamba da EEEB André Azevedo		
O poço de sucção está adequadamente coberto com tampas em bom estado de conservação e manutenção?	x		

Rio de Janeiro, 25 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 25/04/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Regina Soares Machado, Especialista em Regulação**, em 26/04/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 29/04/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72853692** e o código CRC **253768CD**.

Referência: Processo nº SEI-480002/001314/2024

SEI nº 72853692

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485